



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

PROJETO DE LEI Nº 6.250/2025

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

“Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora ALANA DOS SANTOS TELES.”

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora ALANA DOS SANTOS TELES, Defensora Pública do Estado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Artigo 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Casa Legislativa, em data a ser oportunamente agendada.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer a trajetória da Dra. Alana dos Santos Teles, natural de Feira de Santana, Bahia, e graduada pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). A homenageada iniciou sua carreira na Defensoria Pública do Estado do Paraná, mas escolheu retornar ao Nordeste e fixar suas raízes na Paraíba, onde vem exercendo com denodo a missão constitucional de garantir o acesso à justiça. Sua atuação no Estado tem sido marcada pela interiorização dos serviços defensoriais, tendo iniciado seus trabalhos na comarca de Piancó, atuando na 1ª Vara Mista e na Cadeia Pública local, e posteriormente em Patos, na 7ª Vara Mista e na 5ª Vara das Garantias.

Atualmente lotada na Comarca de Caaporã, na Vara Única, a Dra. Alana dos Santos Teles desempenha um papel crucial na orientação e defesa da população local. Destaca-se, ainda, sua atuação na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, onde presta assistência jurídica às pessoas privadas de liberdade, pautando seu trabalho na dignidade humana e no respeito aos direitos fundamentais. A concessão deste título é o reconhecimento do povo paraibano a uma profissional que, dia após dia, luta para assegurar o efetivo acesso à justiça aos assistidos da Defensoria Pública, demonstrando um compromisso inabalável com a nossa terra e a nossa gente.

Diante do exposto, e certo da relevância dos serviços prestados pela homenageada ao nosso povo, conto com o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação deste Projeto de Lei.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

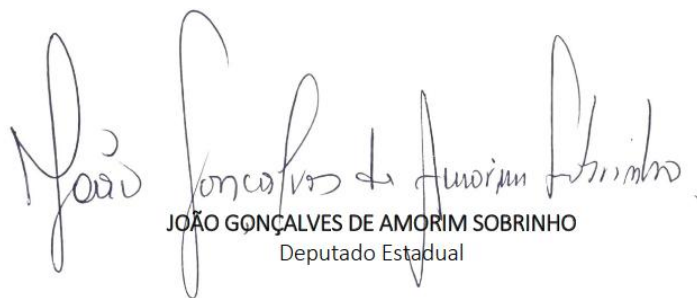


ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual